

Prefeitura



FERREIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP: 55880-000

Fone (81) 3657.1156 - Fone/Fax (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

LEI Nº 912/2015.

Altera os vencimentos dos cargos efetivos de Motorista, Eletricista, Pintor e Pedreiro.

O Prefeito do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Os ocupantes dos cargos de Motorista, Eletricista, Pintor e Pedreiro, de provimento efetivo, perceberão vencimentos básico mensal de R\$ 1.013,60 (um mil e treze reais e sessenta centavos).

§ 1º. O vencimento de que trata o *caput* deste artigo será extensivo aos proventos de aposentadorias e pensões concedidas aos beneficiários do cargo efetivo em referência, com exceção daqueles que não têm direito à paridade, vez que o reajuste destes últimos se dará nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município e serão classificadas nas dotações específicas.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagem à 01 de janeiro de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros, em 29 de janeiro de 2015.

Gileno Campos Gouveia Filho
PREFEITO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP: 55880-000

Fone (81) 3657.1156 - Fone/Fax (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

ANEXO ÚNICO

CARGOS EFETIVOS

01 - MOTORISTA, vencimento de R\$ 1.013,60 (um mil e treze reais e sessenta centavos).

02 – PINTOR, NÍVEL OP-02, vencimento de R\$ 1.013,60 (um mil e treze reais e sessenta centavos).

03 – ELETRICISTA, NÍVEL OP-7, vencimento de R\$ 1.013,60 (um mil e treze reais e sessenta centavos).

02 – PEDREIRO, NÍVEL OP-7, vencimento de R\$ 1.013,60 (um mil e treze reais e sessenta centavos).

Gabinete do Prefeito, em 29 de Janeiro de 2015.

Gileno Campos Gouveia Filho

Prefeito